

18 – QUARTA-FEIRA, 27 DE MAIO DE 2015

ANULAÇÃO ATO Nº 256/15
ANULA O ATO Nº 251/15 referente à servidora: BRAZÓPOLIS - EE Presidente Wenceslau, MaSP 746031-4, Ilza Maria Pereira Rosa, PEBIN, 1ª admissão, na parte que retificou afastamento em férias prêmio, publicado em 20/05/15, por motivo de publicação indevida.

ANULAÇÃO ATO Nº 257/15
ANULA O ATO Nº 251/15 referente à servidora: GONÇALVES - EE João Ribeiro da Silva, MaSP 307090-1, Maria Aparecida da Silva, ASBJI, 1ª admissão, na parte que retificou afastamento em férias prêmio, publicado em 25/03/15, por motivo de impossibilidade de se retificar.

ANULAÇÃO ATO Nº 258/15
ANULA O ATO Nº 224/15 referente à servidora: SAPUCAÍ MIRIM - EE Professor Figueiredo Brandão, MaSP 247876-6, Ana Maria Venâncio Teixeira, PEBIG, 3ª admissão, na parte que retificou afastamento em férias prêmio, publicado em 06/05/15, por motivo de impossibilidade de se retificar.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 259/15
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, “COM VISTAS À APOSENTADORIA” Resolução 8.656/12, art. 3º §1º Inciso II, ao(s) servidor (es): ITAJUBA – EE Professor Rafael Magalhães, MaSP 335929-6, Andréa Fonseca Freitas de Souza, PEBIIP, 1ª admissão, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir 01/06/15; MaSP 332395-3, Eliete Lemes da Silva Oliveira, PEBIIP, 1ª admissão, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir 16/06/15.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 260/15
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: CONCEIÇÃO DAS PEDRAS – EE Antônio Carlos, MaSP 335952-8, Jucimara Fátima da Silva, PEBIIP, 2ª admissão, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir 15/06/15; DELFIM MOREIRA – EE Luiz Francisco Ribeiro, MaSP 316555-2, Maria Augusta de Oliveira, ASBIIIJ, 1ª admissão, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir 16/06/15; EE Marquês de Sapucaí, MaSP 980483-2, Edinalva de Fátima Alkmim de Souza, ATBIVF, 1ª admissão, por 01 mês, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir 01/06/15; ITAJUBA – EE Major João Pereira, MaSP 879375-4, Carlos Roberto da Silva, PEBIP, 1ª admissão, por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir 15/06/15; WENCESLAU BRAZ – EE Major Lisboa da Cunha, MaSP 598902-5, Edna Lemos Eloi Ferreira, PEBIE, 1ª admissão, por 01 mês, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir 17/06/15.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO – ATO Nº 261/15
CONCEDE, TRES MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos do§ 4º do Art.31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): CONCEIÇÃO DOS OURETOS - EE João Ribeiro de Carvalho, MaSP 1096445-0, Andréia Margarete da Silva Tavares, PEBID, 1ª admissão, referente ao 2º quinquênio de exercício a contar de 13/05/15; ITAJUBA – EE Cel carneiro Júnior, MaSP 335936-1, Cláudia Luiza Matos Cirino, PEBIIP, 1ª admissão, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/04/15; MaSP 619133-2, Eliana Gonçalves Poddis Bonafé, PEBIIP, 1ª admissão, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 16/02/15; MaSP 267549-4, Gilda Montalvão, EEBIIP, 2ª admissão, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 24/01/15; EE Florival Xavier, MaSP 338368-4, José Clareth da Silva, PEBTIIP, 1ª admissão, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 15/08/13; MaSP 722402-5, Guido José Ribeiro, PEBIO, 1ª admissão, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 28/02/14; MaSP 334455-3, Maria Aparecida da Silva, ASBI-1, 1ª admissão, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 21/03/15; MaSP 336010-4, Roselina Aparecida dos Santos Silva, PEBIO, 1ª admissão, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 27/06/14; EE João XXIII, MaSP 332399-5, Helenice Gonçalves Moreira Rodrigues, PEBIIP, 1ª admissão, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/15; MaSP 1110438-7, José Leonardo Passos, PEBIB, 1ª admissão, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 18/04/15; EE Novo Tempo – Educação Especial, MaSP 332416-7, Marcela Miranda Nicodemus, PEBIIP, 1ª admissão, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 26/03/15; EE Wenceslau Braz, MaSP 1102843-8, Nilton do Carmo, PEBID, 1ª admissão, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir 20/11/14; PEDRALVA - EE Prof Arcádio do Nascimento Moura, MaSP 338068-0, Alba Helena Fernandes Caldas, PEBIVP, 2ª admissão, referente ao 6º quinquênio de exercício a contar de 16/05/15.

LICENÇA PATERNIDADE - ATO Nº 262/15
CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias, ao servidor: DOM VIÇOSO – EE Cônego José Divino, MaSP 809828-7, Francisco Altair Gomes, PEBII, 1ª admissão, a partir de 16/06/95 e 19/05/97, para regularização da vida funcional; MaSP 809828-7, Francisco Altair Gomes, PEBI-1, 2ª admissão, a partir de 16/06/95 e 19/05/97, para regularização da vida funcional.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 263/15
REMANEJA, nos termos dos arts. 22 e 23 da Resolução nº 2.741, de 20/01/2015, os servidores abaixo relacionados, à vista de exceência, com a finalidade de evitar designações desnecessárias: PARAÍSOPO-LIS – MaSP 365883-8, Iracema Lindalof Pereira Tavares, PEBIP, 1ª admissão, da EE Eulália Gomes de Oliveira para a EE Antônio Eufrásio de Toledo, a partir dessa publicação.

25 701497 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 264/15
RETIFICA O ATO DE FÉRIAS PREMIO CONCESSÃO referente à servidora: ITAJUBA – EE Prof Rafael Magalhães, MaSP 325507-2, Elizabeth Alves dos Santos Dias, PEBIP, 1ª admissão, por motivo de incorreção na vigência. Ato nº 750/10 publicado em 18/08/10, onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 22/04/10, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 04/08/10.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 265/15
RETIFICA, O(S) ATO(S) de FÉRIAS PRÊMIO AFASTAMENTO referentes aos servidores: ITAJUBA - EE Cel Carneiro Júnior, MaSP 340335-9, Maria Aparecida da Silva, PEBIIP, 1ª admissão, Ato Nº 212/15, publicado em 29/04/15, por motivo de incorreção no quinquênio onde se lê: referente ao 5º quinquênio, leia-se: referente aos 4º quinquênio; GONCALVES – EE João Ribeiro da Silva, MaSP 307090-1, Maria Aparecida da Silva, ASBJII, 1ª admissão, por motivo de incorreção no nome da escola e nos quinquênios de referência. Ato Nº 352/11, publicado em 27/04/11, onde se lê: EE João Ribeiro de Carvalho, leia-se: EE João Ribeiro da Silva, onde se lê: referente ao 4º e 5º quinquênio de exercício a partir de 02/05/11, leia-se: referentes ao 2º e 4º quinquênios de exercício a partir de 02/05/11; SAPUCAÍ MIRIM - EE Professor Figueiredo Brandão, MaSP 247876-6, Ana Maria Venâncio Teixeira, PEBIG, 3ª admissão. Ato Nº 212/15, publicado em 29/04/15, por motivo de incorreção nos quinquênios onde se lê: referente ao 3º quinquênio, leia-se: referentes aos 3º e 4º quinquênios.

25 701502 - 1

SRE de Manhuaçu

Diretor : Clóvis Dornelas Filho

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 22/15
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “SRE-Manhuaçu(Servidor em Afastamento Preliminar)”, MaSP 342573-3, José Augusto de Carvalho Filho, PEBT1/1 O, 1º cargo, Ato nº 26/14 publicado em 16/07/2014, por incorreção na carga horária, onde se lê: com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 109 h/a, leia-se: com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; MaSP 991810-3, Marcos Gomes Dolabela, PEB1/P, 1º cargo, Ato nº 12/15 publicado em 10/04/2015, por não informar carga horária, onde se lê: com direito a remuneração integral, leia-se: com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 22/15
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Viênio Referente(s) ao(s) servidor(es): LAJINHA: “E.E Capitão Nestor Vieira de Gouveia”, MaSP 338715-6, Cleuzimar Machado da Silva Pereira, PEB 2/II P, 1º cargo, Ato nº 14/91, publicado 13/12/91, por incorreção de vigência, onde se lê: 1º biênio

vigência a/c de 20/08/91, leia-se: 1º biênio vigência a/c de 05/05/91; MaSP 338715-6, Cleuzimar Machado da Silva Pereira, PEB 2/II P, 1º cargo, Ato nº 20/93, publicado 14/10/93, por incorreção de vigência, onde se lê: 2º biênio vigência a/c de 03/09/93, leia-se: 2º biênio vigência a/c de 04/05/93; MaSP 338715-6, Cleuzimar Machado da Silva Pereira, PEB 2/II P, 1º cargo, Ato nº 03/96, publicado 02/04/96, por incorreção de vigência, onde se lê: 3º biênio vigência a/c de 30/09/95, leia-se: 3º biênio vigência a/c de 12/08/95; MaSP 338715-6, Cleuzimar Machado da Silva Perreira, PEB 2/II P, 1º cargo, Ato nº 18/98, publicado 14/06/98, por incorreção de vigência, onde se lê: 4º biênio vigência a/c de 25/04/98, leia-se: 4º biênio vigência a/c de 28/12/97; MaSP 338715-6, Cleuzimar Machado da Silva Pereira, PEB 2/II P, 1º cargo, Ato nº 14/00, publicado 18/05/00, por incorreção de vigência, onde se lê: 5º biênio vigência a/c de 25/04/00, leia-se: 1º biênio vigência a/c de 28/12/99; MaSP 338715-6, Cleuzimar Machado da Silva Pereira, PEB 2/II P, 1º cargo, Ato nº 09/02, publicado 25/06/02, por incorreção de vigência, onde se lê: 6º biênio vigência a/c de 24/04/02, leia-se: 6º biênio vigência a/c de 27/12/01; MaSP 338715-6, Cleuzimar Machado da Silva Pereira, PEB 2/II P, 1º cargo, Ato nº 12/04, publicado 03/06/04, por incorreção de vigência, onde se lê: 7º biênio vigência a/c de 22/04/04, leia-se: 7º biênio vigência a/c de 27/12/03; MaSP 338715-6, Cleuzimar Machado da Silva Pereira, PEB 2/II P, 1º cargo, Ato nº 34/06, publicado 17/11/06, por incorreção de vigência, onde se lê: 8º biênio vigência a/c de 14/01/06, leia-se: 8º biênio vigência a/c de 27/12/05; MaSP 338715-6, Cleuzimar Machado da Silva Pereira, PEB 2/II P, 1º cargo, Ato nº 10/08, publicado 22/05/08, por incorreção de vigência, onde se lê: 9º biênio vigência a/c de 14/01/08, leia-se: 9º biênio vigência a/c de 27/12/07; MaSP 338715-6, Cleuzimar Machado da Silva Pereira, PEB 2/II P, 1º cargo, Ato nº 03/10, publicado 24/03/10, por incorreção de vigência, onde se lê: 10º biênio vigência a/c de 13/01/10, leia-se: 10º biênio vigência a/c de 26/12/09.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 22/15
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias Prêmio Afastamento Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “E.E Maria de Lucca Pinto Coelho”, MaSP 391231-8, Paulo Roberto Gomes, PEB IIIA, 1º cargo, Ato nº 09/15 publicado em 06/05/2015 por desistência do servidor, onde se lê: 1 mês de férias prêmio referente ao 3º quinquênio a contar de 10/05/2015, leia-se: 1 mês de férias prêmio referente ao 3º quinquênio a contar de 27/05/2015; MaSP 391231-8, Paulo Roberto Gomes, PEB IIIA, 2º cargo, Ato nº 08/15 publicado em 29/04/2015 por desistência do servidor, onde se lê: 2 mês de férias prêmio referente ao 3º quinquênio a contar de 10/05/2015, leia-se: 1 mês de férias prêmio referente ao 3º quinquênio a contar de 27/05/2015; “E.E Monsenhor Gonzalez”, MaSP 330629-7, Maria Angélica Coelho de Lacerda, PEBIN, 2º cargo, Ato nº 08/15 publicado em 29/04/2015, por incorreção no dia da escola, onde se lê: “E.E de Manhuaçu, leia-se: E.E Monsenhor Gonzalez; MUTUM: “E.E Professora Levidna Alves da Silva”, MaSP 309821-7, Elza Machado de Sousa, ASBJ1, 1º cargo, Ato nº 09/2001 publicado em 31/05/2001, por saldo insuficiente no 1º quinquênio, onde se lê: 01 mês referente ao 1º quinquênio a contar de 04/06/2001, restando-lhe 06 meses para uso posterior, leia-se: 01 mês referente ao 2º quinquênio a contar de 04/06/2001, restando-lhe 05 meses para uso posterior; MaSP 309821-7, Elza Machado de Sousa, ASBJ1, 1º cargo, Ato nº 08/2015 publicado em 29/04/2015, por incorreção no cargo, onde se lê: Elza Machado de Sousa, ASBI 1, 1º cargo, leia-se: Elza Machado de Sousa, ASBI J, 1º cargo.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 22/15
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 338756-0, Maria da Conceição Dias Paes Silva, PEB1/IC, 1º cargo, Ato nº 117/95 publicado em 14/11/1995, por erro no cálculo de proporcionalidade de zona rural, onde se lê: 03 meses referente ao 1º quinquênio, leia-se: 05 meses e 20 dias referente ao 1º quinquênio, nos termos do §4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989; MaSP 338756-0, Maria da Conceição Dias Paes Silva, PEB1/IC, 1º cargo, Ato nº 13/96 publicado em, por erro no cálculo de proporcionalidade de zona rural, onde se lê: 03 meses referente ao 2º quinquênio, leia-se: 03 meses e 23 dias referente ao 2º quinquênio, nos termos do §4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989; MaSP 513072-9, Maria Emília Emerique Regli, PEB1/IE, 1º cargo, Ato nº 25/10 publicado em 27/10/2010, por incorreção na vigência e no cálculo de proporcionalidade de zona rural, onde se lê: 03 meses referente ao 6º quinquênio a partir de 29/09/2010, leia-se: 04 meses e 13 dias referente ao 6º quinquênio a partir de 18/08/2010; MaSP 513072-9, Maria Emília Emerique Regli, PEB1/IE, 1º cargo, Ato nº 09/05 publicado em 29/09/2005, por incorreção na vigência, onde se lê: 06 meses referente ao 5º quinquênio a partir de 25/05/2005, leia-se: 06 meses referente ao 5º quinquênio a partir de 18/08/2005.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 22/15
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Férias Prêmio Concessão Referente(s) ao(s) servidor(es): ALTO JEQUITIBA: “E.E Professora Maria da Glória Valle”, MaSP 3387487-4, Margareth da Silva Sanglard da Fonseca, PEBIP, 1º cargo, Ato nº 32/06, publicado em 21/09/06, por motivo de incorreção na data da vigência, onde se lê: 4º quinquênio a partir de 21/08/06, PEB II F, leia-se: 4º quinquênio a partir de 03/09/2006, PEB III A; CAPUTIRA: “E.E Padre Alfredo KobaI”, MaSP 518923-8, Olinda de Assis, PEBIIB, 2º cargo, Ato nº publicado em 24/12/03, por acerto situação funcional do servidor, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 11/10/03, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 10/05/04; MaSP 518923-8, Olinda de Assis, PEBIIB, 2º cargo, Ato nº 22/09 publicado em 10/06/09, por acerto situação funcional do servidor, onde se lê: 2º quinquênio de exercício a partir de 08/05/09, leia-se: 2º quinquênio de exercício a partir de 07/06/09; LAJINHA: “E.E Capitão Nestor Vieira de Gouveia”, MaSP 338715-6, Cleuzimar Machado da Silva Pereira, PEB 2/II P, 1º cargo, Ato nº 48/95 publicado em 05/07/96, por motivo de não ter publicado com vigência e de erro no cálculo de proporcionalidade zona urbana e zona rural e não constar no ato de concessão com tempo de zona rural, o embasamento legal, onde se lê: 4 meses e 29 dias referentes ao 1º quinquênio, leia-se: 3 meses e 22 dias referente ao 1º quinquênio a/c de 19/04/94, nos termos do §4º do art. 290 da CE/1989;”, MaSP 338715-6, Cleuzimar Machado da Silva Pereira, PEB 2/II P, 1º cargo, Ato nº 19/09 publicado em 27/05/09, por incorreção de vigência 4º QQ, onde se lê: vigência a/c de 17/04/09, leia-se: vigência a/c de 20/05/09; MANHUMIRIM: “E.E Alfredo Lima”, MaSP 332012-4, Denize Ângela Emerick, PEB II P, 1º cargo, Ato nº 22/03 publicado em 14/07/06, por concessão com vigência incorreta para acerto da vida funcional, onde se lê: 3º quinquênio a contar de 26/05/03, leia-se: 3º quinquênio a contar de 09/02/03; MaSP 1048827-8, Elcione Louback Tavares, PEB 1/1 D, 1º cargo, Ato nº 45/09 publicado em 25/11/2009, por erro na vigência, onde se lê: 03 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/04/2009, leia-se: 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/04/2009, leia-se: 03 meses referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 13/04/2008; MUTUM: “E.E Dionysio Costa”, MaSP 366606-2, Luiz Antonio Siqueira, PEB2/IIM, 1º cargo, Ato nº 07/04 publicado em 08/04/04, por vigência incorreta, onde se lê: a contar de 26/08/03, leia-se: a contar de 27/12/2003; MaSP 366606-2, Luiz Antonio Siqueira, PEB2/IIM, 1º cargo, Ato nº 36/08 publicado em 23/12/08, por vigência incorreta, onde se lê: 5º quinquênio a partir de 29/11/08, leia-se: 5º quinquênio a partir de 25/12/08; MaSP 852872-1, Walder Jose Fonseca Pacheco, PEB2/II G, 1º cargo, referente ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício a partir de 20/05/2014; “E.E Professora Levidna Alves da Silva”, MaSP 309821-7, Elza Machado de Sousa, ASBJ1, 1º cargo, Ato nº 15/2005 publicado em 25/08/05 por incorreção na data da vigência, onde se lê: 3 meses referente ao 4º quinquênio a contar de 23/06/2005, leia-se: 3 meses referente ao 4º quinquênio a contar de 19/07/2005.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 22/15
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Gratificação de Incentivo à Docência Referente(s) ao(s) servidor(es): ALTO JEQUITIBA: “E.E Professora Maria da Glória Valle”, MaSP 338748-7, Margareth da Silva Sanglard da Fonseca, PEBIP, 1º cargo, Ato nº 07/08, publicado em 23/10/2007, por incorreção na data da vigência, onde se lê: 10 biênio a partir de 23/10/2007, leia-se: 10 biênio a partir de 03/09/2010; MUTUM: “E.E do Bairro Cantinho do Céu”, MaSP 564639-3, Angela Maria de Lima Cabral, PEB2/II O, 1º cargo, Ato nº 41/99 publicado em 25/11/99, por erro na vigência, onde se lê: 3º biênio a contar de 13/11/99, leia-se: 3º biênio a contar de 10/10/99; MasP 564639-3, Angela Maria de Lima Cabral, PEB2/II O, 1º cargo, Ato nº 21/01 publicado em 29/11/01, por erro na vigência, onde se lê: 4º biênio a contar de 11/11/01, leia-se: 4º biênio a contar de 09/10/01; MaSP 564639-3, Angela Maria de Lima Cabral, PEB2/II O, 1º cargo, Ato nº 23/03 publicado em 04/12/03, por

erro na vigência, onde se lê: 5º biênio a contar de 11/11/03, leia-se: 5º biênio a contar de 09/10/03; MaSP 564639-3, Angela Maria de Lima Cabral, PEB2/II O, 1º cargo, Ato nº 02/06 publicado em 23/02/06, por erro na vigência, onde se lê: 6º biênio a contar de 04/11/05, leia-se: 6º biênio a contar de 18/10/05.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 22/15
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Opção Remuneratória Referente(s) ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “E.E Antonio Welerson”, MaSP 368700-1, Davelina Lopes Mol, ATB3H, 2º cargo, Ato nº 04/15 publicado em 25/03/2015, por incorreção no nome, onde se lê: Davelina Lopes Mol, leia-se: Davenilia Lopes Mol.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 22/15
RETIFICA, NO(S) ATO(S) de Quinquênio Referente(s) ao(s) servidor(es): LAJINHA: “E.E Capitão Nestor Vieira de Gouveia”, MaSP 338715-6, Cleuzimar Machado da Silva Pereira, PEB 2/II P, 1º cargo, Ato nº 40/94 publicado em 14/06/94, por incorreção de vigência, onde se lê: 1º QQ vigência a/c de 21/05/94, leia-se: 1º QQ vigência a/c de 19/04/94; MaSP 338715-6, Cleuzimar Machado da Silva Pereira, PEB 2/II P, 1º cargo, Ato nº 37/99 publicado em 24/06/99, por incorreção de vigência, onde se lê: 2º QQ vigência a/c de 20/05/99, leia-se: 2º QQ vigência a/c de 18/04/99; MaSP 338715-6, Cleuzimar Machado da Silva Pereira, PEB 2/II P, 1º cargo, Ato nº 01/05 publicado em 24/02/05, por incorreção de vigência, onde se lê: 3º QQ vigência a/c de 17/05/04, leia-se: vigência a/c de 16/04/04.

26 701683 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 06/15
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do 19 do Art. 40 da CF/89, com a redação dada pela EC nº 41/03, ao(s) servidor (es): MANHUAÇU: “E.E Salime Nacif”, MaSP 322354-2, Rosane Passos dos Santos, PEB 1/I P, 1º cargo, a partir de 19/05/2015.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO- ATO Nº 05/15
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SIMONÉSIA: “E.E Padre Miguel”, MaSP 374478-6, Mariléia Camargo da Silva Barros, PEB II P, 2º cargo, a partir de 04/07/95(por não ter sido publicado em época oportuna e regularização da situação funcional).

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 07/15
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): LAJINHA: “E.E Dr. Adalmário José dos Santos”, MaSP 370741-1, Dora Ambrósio Trindade Alvim, ATBIIIJ, 1º cargo, a partir de 19/06/2013(por não ter sido publicado em época oportuna); MUTUM: “E.E Professora Levidna Alves da Silva”, MaSP 309821-7, Elza Machado de Sousa, ASBJ1, 1º cargo, a partir de 27/09/1999(por não ter sido publicado em época oportuna); MaSP 309821-7, Elza Machado de Sousa, ASBJ1, 1º cargo, a partir de 22/06/2000(por não ter sido publicado em época oportuna).

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 08/15
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): LAJINHA: “E.E Dr. Adalmário José dos Santos”, MaSP 992003-4, Maria Elena Nunes Hastenreiter, ASBIF, 1º cargo, a partir de 16/04/15; MaSP 992853-2, Neida Moreira, ASBIE, 1º cargo, a partir de 06/03/2015; MANHUAÇU: “E.E Ana Mendes Pereira Dutra”, MaSP 990832-8, Inês Maria Rocha Dutra, PEB 1 A, 1º cargo, a partir de 18/02/2015; MaSP 801089-4, Maria Célia Pedrosa Vieira, EEB 1 A, 1º cargo, a partir de 28/03/2015; “E.E Antonio Welerson”, MaSP 876198-3, Rejaine Aparecida Nunes Oliveira, ATBI C, 1º cargo, a partir de 30/04/2015; MATIPO: “E.E do Bairro Boa Vista”, MaSP 846435-6, Edith das Graças Bentz, ASBIA, 1º cargo, a partir de 03/05/2015; MUTUM: “E.E Professora Levidna Alves da Silva”, MaSP 367945-3, Bernadete Rosa de Souza Freitas, PEBR2A, 2º cargo, a partir de 27/03/2015; SANTA MARGARIDA: “E.E do Ribeirão de São Domingos”, MaSP 1221190-0, Dioné Gorete Machado Vieira, PEB-DIA, 1º cargo, a partir de 21/04/2015.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 19/15
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, do(s) servidor(es): MANHUAÇU: “E.E Monsenhor Gonzalez”, MaSP 279285-1, Márcia Vitor Moreira, a partir de 27/05/15, referente ao PEB2/II P, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 6º da EC 41/03 c/c §5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 114 h/a, com direito a título declaratório no valor de 3/6(três sextos) do cargo em comissão de diretor de escola nível 3 grau A.

ALTERAÇÃO DE NOME - ATO Nº 08/15
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): MANHUMIRIM: “E.E Alfredo Lima”, MaSP 599557-6, Laura Telles Medeiros Ferreira, para Laura Telles Medeiros; MUTUM: “E.E Ministro Francisco Campos”, MaSP 564997-5, Maria Cristina Buzatto da Silva Ivo, para Maria Cristina Buzatto da Silva; MaSP 943900-1, Mariza Gularte dos Santos, para Mariza Gularte.

ALTERAÇÃO DE TITULAÇÃO - ATO Nº 07/15
AUTORIZA ALTERAÇÃO DE TITULAÇÃO, nos termos do §2º do art. 3º, da Lei nº 9.381, de 18/12/1986, a: MANHUAÇU: “E.E de Manhuaçu”, MaSP 391725-9, Lucilene Agripina Cerqueira Pena, PEB II – M, 16 h/a, Geografia, adm. 2, para Geografia e História(por acréscimo).

ANULAÇÃO - ATO Nº 18/15
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 338756-0, Maria da Conceição Dias Paes Silva, PEB1/IC, 1º cargo, Retificação de Férias Prêmio Concessão, Referente ao 1º Quinquênio, Ato nº 10/15, publicado em 11/03/2015, por incorreção na proporcionalidade de zona rural e no embasamento legal.

ANULAÇÃO - ATO Nº 18/15
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): ALTO JEQUITIBA: “E.E Professora Maria da Glória Valle”, MaSP 3387487-7, Margareth da Silva Sanglard da Fonseca, PEBIP, 1º cargo, Retificação Férias Prêmio Concessão, Ato nº 05/07, publicado em 15/02/07, por motivo de incorreções na vigência; MANHUAÇU: “Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria”, MaSP 513072-9, Maria Emília Emerique Regli, PEB1/IE, 1º cargo, Retificação de Férias Prêmio Concessão, referente ao 5º quinquênio, Ato nº 36/12, publicado em 05/09/2012, por incorreção na vigência, novo estudo; MaSP 513072-9, Maria Emília Emerique Regli, PEB1/IE, 1º cargo, Retificação de Férias Prêmio Concessão, referente ao 6º quinquênio, Ato nº 36/12, publicado em 05/09/2012, por incorreção na vigência, novo estudo.

ANULAÇÃO - ATO Nº 18/15
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): LAJINHA: “E.E Dr. Adalmário José dos Santos”, MaSP 338727-1, Euzenira Campos Oliveira Sanglard, PEBIIP, 1º cargo, Férias Prêmio Afastamento, Ato nº 08/15, publicado em 29/04/15, por motivo de desistência da servidora.

ANULAÇÃO - ATO Nº 18/15
ANULA NO(S) ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): MUTUM: “E.E Dionysio Costa”, MaSP 366606-2, Luiz Antonio Siqueira, PEB2/ IIM, 1º cargo, Férias Prêmio Concessão, Ato nº 62/98, publicado em 01/10/98, por concessão indevida.

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO Nº 07/15
DESIGNA, nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, o(s) servidor (es) para: CONCEIÇÃO DE IPANEMA: “E.E Governador Juscelino Kubitschek”, MaSP 1288286-6, Maria Celeste Rosa de Aguiar, ATBA, 2º cargo, a partir de 10/12/2014, em virtude de nomeação; DURANDÉ: “E.E Emília Maria Diniz”, MaSP 1370340-0, Ariane Kele Souza, ATBIA, 2º cargo, a partir de 02/02/2015, data do exercício; MaSP 1328082-1, André Coutinho Feitosa, ATBIA, 2º cargo, a partir de 16/01/2015, data do exercício; MANHUAÇU: “E.E Cordovil Pinto Coelho”, MaSP 1323391-1, Josiane Couto Lima Alves, ATBIA, 2º cargo, a partir de 20/01/2015, data do exercício; MUTUM: “E.E do Bairro Cantinho do Céu”, MaSP 1249644-4, José Francisco de Assis Reis, ATBI/IA, 2º cargo, a partir de 26/01/2015 data do exercício.

MINAS GERAIS - CADERNO 1

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 05/15
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do artigo 2º da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/04/2003 e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): MANHUAÇU: “SRE/Manhuaçu”, MaSP 1059085-9, Mariane Lima Santos, ATAEZ, 1º cargo, por 01 mês(es), referente ao(s) 1º quinquênio de exercício, a partir de 08/06/2015.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO - ATO Nº 14/15
CONCEDE TRES MESES DE FÉRIAS